

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES**

MOÇÃO DE PESAR Nº 03/2025

AUTOR: VEREADOR JADSON ALVES DE FREITAS MORENO

DESTINATÁRIOS: Familiares de Dona Lúcia Lopes de Miranda

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, **JADSON ALVES DE FREITAS MORENO**, vereador da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, no uso de minhas atribuições legais, venho apresentar a presente *MOÇÃO DE PESAR Nº 03/2025*, manifestando votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora *Lúcia Lopes de Miranda*, ocorrido recentemente.

Dona Lúcia foi esposa do saudoso *Senhor Geraldo Cabral*, avó do ex-prefeito de Ibatiba *Luciano Pingo*, e uma mulher de trajetória marcante, que deixa um legado de amor, fé e exemplo de vida para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Mulher guerreira, dedicada à sua família, Dona Lúcia foi exemplo de esposa, mãe, avó e bisavó. Sua história é marcada por princípios sólidos, respeito ao próximo e generosidade. Sua partida entristece não apenas os familiares, mas também toda a comunidade ibatibense, que reconhece sua importância e contribuição para a sociedade.

Diante desta perda irreparável, esta Casa Legislativa se solidariza com todos os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e força neste momento de dor.

Que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada aos familiares de Dona Lúcia Lopes de Miranda, em especial ao seu neto *Luciano Pingo*, como expressão do mais sincero sentimento de pesar deste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ibatiba/ES, 10 de março de 2025.

JADSON ALVES DE FREITAS MORENO

Vereador — REPUBLICANOS